

Mensagem nº 42 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 11 h 20 min	
do dia 24 de 6 de 2020	
Por: Edmar Alon	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência ter sido constatada inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2020, oriundo da Medida Provisória nº 936, de 2020, que “Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências”, encaminhados a essa Presidência por meio da Mensagem nº 41 (CN), de 17 de junho de 2020.

Diante disso, encaminho a Vossa Excelência novos autógrafos do referido Projeto.

Senado Federal, em 24 de Junho de 2020 .



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal